RESOLUÇÃO N° 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a associação da Câmara Municipal de Itapagipe ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1°** A Câmara Municipal de Itapagipe, MG, fica associada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM, inscrito no CNPJ sob o n°. 33.645.482/0001-96, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
- § 1º A Câmara Municipal contribuirá com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM, anualmente, com R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- § 2º O valor da contribuição anual poderá ser revisto por Ato da Mesa Diretora, observados criteriosamente os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e legalidade.
- **Art. 2°** O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.
- **Art. 3**° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 5°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 06 de setembro de 2017.

vereador Luiz Leonel Filho
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Morais**Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges** Secretário